

Emenda 02 ao PLE 025/17

Inclua-se novo artigo, onde venha com a seguinte redação:

Serão reservados 20% dos empregos gerados nas atividades de instalação de estruturas temporárias e permanentes e na contratação para prestação de serviços de recepção, limpeza, bilheteria, segurança, etc para moradores dos bairros do entorno do complexo Cultural Porto Seco, sendo a responsabilidade da aplicação deste medida do concessionário ou permissionário.

§ 1º - Não havendo interessados em número suficiente da região

as vagas serão abertas para
os demais

§§ 2º - na disposição dos
espaços de comercialização
de peças de alimentação,
ou outros ^{espaços} que venham a ser
criados, será observada a
regra prevista no caput deste
artigo.

João Carlos PT

William PT

MARCELO SOARES
PT

Luiz Roberto